

## RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 05 2024 - FOMENTO À CULTURA - ASTORGA/PR

O Município de Astorga, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, na cidade de Astorga/PR., inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, neste ato representado pela prefeita municipal a Sra. Suzie Aparecida PucilloZanatta, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Fase de Análise do Edital de Chamamento Público sob n.º 05 - Fomento à Cultura**, conforme abaixo..

### Legenda

Classificado (a): Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição que não alcançou a nota mínima, ou não atendeu os critérios solicitados em Edital, conforme critérios exigidos em Edital.

### 1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

PF/PJ	Proponente	Categoria	Projeto	Cota	Pontuação	Classificação	Ordem
<b>Pessoa Física</b>	Benedito Freire de Carvalho	EVENTOS DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS BRASILEIRAS - FOLIA DE REIS	COMPANHIA ZARIAS	Não	70	CLASSIFICADO (A) - REMANEJAMENTO VAGA COTA - FOLIA DE REIS	<b>1º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Paulo Sérgio Rodrigues	EVENTOS DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS BRASILEIRAS - FOLIA DE REIS	OS DEVOTOS DE SANTOS REIS	Não	70	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - FOLIA DE REIS	<b>2º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Carlos Santana	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	NÃO CONSTA	Sim - Pessoa que auto se declara negra	75	CLASSIFICADO (A) - COTA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	<b>1º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Marina de Mello Pereira	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Colorindo a Praça	Não	75	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	<b>2º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Sidnei Puziol Júnior	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	CIDADE DO BRONZE	Não	75	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	<b>3º Lugar</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE ASTORGA	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	UNDOKAI	Não	70	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	<b>4º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Vitor Hugo Vieira Brando-lim	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Hora Extra no Orto	Não	58	SUPLENTE	<b>5º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Alessandra Mateus Furquini	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	"TEATRO EDUCATIVO EM CENA"	Não	55	SUPLENTE	<b>6º Lugar</b>

<b>Pessoa Física</b>	Patrícia Romani	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Viva música itinerante	Não	55	SUPLENTE	<b>7º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Rebeca Barbosa de Oliveira Sasaki	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Espetáculo "Diversamente e4m Dança"	Não	51	SUPLENTE	<b>8º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Gislaine Schlatter Liberato Alves	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Canções que tocam	Não	43	SUPLENTE	<b>9º Lugar</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	MILTON PEIXOTO LUNA - Sarau do quintal	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	SARAU DO QUINTAL POLO CULTURAL	Não	38	SUPLENTE	<b>10º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Cláudia Nayara de Assis Locateli	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Não consta	Não	7	SUPLENTE	<b>11º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Ruan Anderson Carlos	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	NÃO CONSTA	Não	6	SUPLENTE	<b>12º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Glaucyane Junqueira da Silva	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Resgate e Preservação da Memória de Astorga	Não	67	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA	<b>1º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Alexssandro Silva	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	"A CENA TEATRAL DE ASTORGA: MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DO TEATRO AMADOR"	Não	62	SUPLENTE	<b>2º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	JÚLIA RIBEIRO DE CASTRO	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	PINTANDO A HISTÓRIA DE ASTORGA	Não	59	SUPLENTE	<b>3º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	Filipe Araújo Machado	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Astorga: Sua História e sua Gente	Não	54	SUPLENTE	<b>4º Lugar</b>
<b>Pessoa Física</b>	JANETE APARECIDA de LIMA COSTA	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Orgulho em ser protagonista do município de Astorga	Não	49	SUPLENTE	<b>5º Lugar</b>

\*Utilizado critério de desempate em conformidade com os critérios utilizados na avaliação, conforme Anexo II do edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme edital, contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso a ser encaminhado à Comissão de avaliação, que deve ser apresentado por meio eletrônico através da plataforma SisGed, no endereço ([www.sisged.app.br](http://www.sisged.app.br)) no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado. Caso seja apresentado recurso, haverá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de contra-razões, seguindo o mesmo critério de contagem.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgada no Diário Oficial e no site Oficial do Município.

Ainda, conforme o edital, Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos

que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, por suplência, conforme pontuação, seguindo a ordem dos incisos por sequência. E, por fim, Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

**Diretor de Cultura e Turismo**